DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O CONTEÚDO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES E PARCEIROS DA TELEBRAS

(em papel timbrado do fornecedor)

(Razão Social e CNPJ do fornecedor) declara, garante e certifica que:

1. Atua em conformidade com a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) e se compromete a cumpri-la na realização de suas atividades.
2. Não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ela relacionada; não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos; não se utiliza de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular sus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; não dificulta atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervêm em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; no tocante a licitações e contratos, não frustra ou frauda, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; não impede, perturba ou frauda a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; não afasta ou procura afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; não frauda licitação pública ou contrato dela decorrente; não cria, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; não obtém vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; não manipula ou frauda o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
3. Adota os mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para garantir o fiel cumprimento da Lei Anticorrupção por seus funcionários, executivos, diretores, representantes e procuradores.
4. Conhece e entende as disposições das leis antissuborno dos países em que faz negócios. O Signatário não adota qualquer conduta que infrinja as leis antissuborno desses países e executará as suas responsabilidades em conformidade integral com essas leis.
5. O Signatário, nem quaisquer de seus funcionários, executivos, diretores, representantes e procuradores, está sofrendo investigação criminal ou esteve sujeito a quaisquer ações legais civis ou criminais no país ou no exterior, por conduta inadequada relacionada a suborno, corrupção ou outros atos ilícitos.
6. Declara ainda que que tomou conhecimento e concorda com o conteúdo contido no CÓDIGO DE ÉTICA DA TELEBRAS, aprovado em 30 de julho de 2020, e no CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA TELEBRAS, aprovado em 31 de maio de 2022, ambos disponíveis na página da Telebrás e darei conhecimento do referido Código a todo empregado desta empresa que venha a frequentar as dependências da TELEBRAS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:

CPF nº: